



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13115/2023

ASSUNTO: solicitar a realização de limpeza de córregos e Rios das Posses e Pinho

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Amanda Henrique Costa, Chefe da
Divisão Municipal de Meio Ambiente de Santos Dumont/MG

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos Dumont/MG, CEP
nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-7406

Santos Dumont, 10 de julho de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar a realização de limpeza em córregos e Rios das Posses e Pinho.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Há diversos relatos de moradores da cidade de que os córregos afluentes do Rio das Posses e Rio Pinho não são limpos desde 2019, o que contribui para enchentes e alagamentos em diversos bairros e ruas, como os que atingiram o município em fevereiro deste ano.

Veja fotos do atual estado de córrego localizado no Bairro São Sebastião, que deságua no Rio das Posses:

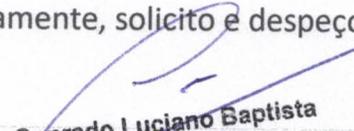


Além dos córregos, a limpeza dos próprios rios se faz necessária para garantir proteção ao meio ambiente, e consequentemente, preservação da fauna e da flora local. Vale ressaltar que apesar de estarmos em junho, a prevenção de enchentes, que geralmente ocorrem durante a primavera e o verão, deve ser feita para garantir a segurança da população.

Por obséquio, solicito que seja realizada a limpeza de córregos afluentes do Rio das Posses e Rio Pinho, e dos próprios rios.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com